

**Resolução nº. 034/2022**

**A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 582 e 588/2010 e nº. 764/2016, em reunião realizada *ad referendum* pela Diretoria, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO** às/aos Assistentes Sociais: Flavia Rodrigues de Lemos e Silva, nº. 6688; Jeane da Costa Lima, nº. 6689; Kelly Cristina Pereira Natividade, nº. 6690; Maria Helena Ximenis Chaves dos Santos, nº. 6692; Marineide Alves da Silva Santos, nº. 6693; Nelson Rodrigues de Souza, nº. 6694; Waléria Maia, nº. 6695.

**Art. 2º - DEFERIR REINSCRIÇÃO** à/ao Assistente Social: Maria do Rosario Maia Farias, nº. 0706.

**Art. 3º - CONCEDER TRANSFERÊNCIA, PARA O CRESS/DF**, à/ao Assistente Social: Livia da Silva Mendes, agora inscrita sob o nº. 6691, oriundo(a) do CRESS da 5ª Região.

**Art. 4º - DEFERIR TRANSFERÊNCIA, DO CRESS/DF**, à/ao Assistente Social: Fernanda José dos Santos e Sousa Medeiros, antes inscrita sob o nº. 6072, para o CRESS da 19ª Região; Iasmym Alexandre Monteles, antes inscrita sob o nº. 6552, para o CRESS da 2ª Região.

**Art. 5º - PROCEDER INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL** das/dos Assistentes Sociais: Aparecida Raquel Soares Gehlen; Edilene Botelho Campos; Marcos Antonio Resende da Silva; Simone da Silva Soares.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 10 de junho de 2022.

**Karina Aparecida Figueiredo**  
Conselheira Presidente  
CRESS da 8ª Região - DF

